



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



P O R T A R I A Nº 1.413/2009

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº201/2009 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

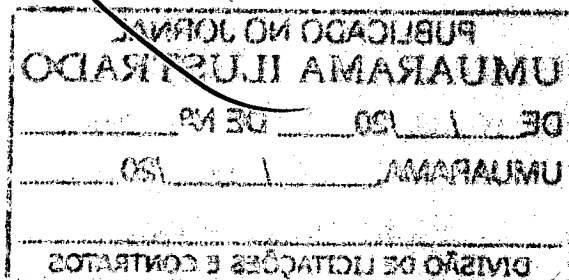
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº201/2009 – PMU, que trata da aquisição de equipamentos (bebedouro e ventiladores), para atendimento ao Programa Bolsa Família, deste município, tendo sido declarada vencedora as seguintes empresas: **ALEXANDRE PESCA E ESPORTE LTDA.**, para o item 01 e **CARLA CHARLIZE R.L. PAPELARIA – ME.**, para os itens 02 e 03.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 14 de dezembro de 2009.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 15 / 12 / 20 09 DE Nº 8455
UMUARAMA, 15 / 12 / 20 09
Roberto Almeida
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS